



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 669/2023

Autoria: Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Juliana de Figueiredo** para que seja ajustado a quantidade de atendimento na especialidade de Pediatria do município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, de acordo com a demanda deste município.

JUSTIFICATIVA

É mister que o município de Rio Verde de Mato Grosso – MS atualmente conta com apenas 01 (um) pediatra no município, onde o mesmo presta atendimento a toda cidade.

Como único médico pediatra no município ele presta atendimento apenas duas vezes por semana.

Ocorre que, a demanda do município é elevadíssima, e os atendimentos para com as crianças em apenas dois dias se torna impossível, em vista da oferta x demanda que ocorre em Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Trata-se de uma melhoria, haja vista o aumento exponencial da demanda nos atendimentos da área de pediatria em nosso município solicito que seja aumentado os dias de atendimentos semanais para melhor atender a demanda do município.

Certos de que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO
Vereador

AMAURI OLARTECHEA
Vereador

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2023





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro
1º Secretário(a) - União

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

